



CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
Rua Cel. Pilad Rebuá, 1780 - Centro - Caixa Postal 19
www.camarabonito.com.br - PABX: (67) 3255-2907 e 3255-1758

DECRETO LEGISLATIVO Nº 118, DE 01 DE SETEMBRO DE 2011

*Concede título de Cidadania Bonitense
e dá outras providências.*

O Presidente da Câmara Municipal de Bonito-MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica Concedido ao Excelentíssimo Senhor ***ELIAS TENÓRIO DA SILVA***, o título de ***CIDADÃO BONITENSE***, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Bonitense.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Tetê Faria, 01 de setembro de 2011.

Reginaldo dos Reis Nunes Rocha
Presidente

Luisa Aparecida Cavalheiro de Lima
Primeira Secretária